



Of. Gab. 926/2019

Guaíba, 30 de dezembro de 2019

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 166/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 644/2019**, apresentado pela: **Bancada do Dem.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: Em resposta ao requerimento 376/2019, o Prefeito Sperotto informou que, em menos de dois meses (entre julho e agosto de 2019) em que foi utilizado o radar móvel foram aplicadas 1.352 infrações por excesso de velocidade. Já em relação ao ano de 2018, as infrações de trânsito chegaram ao montante de R\$ 670 mil. Com isso, questiona-se: *** Onde, de fato, estes recursos foram aplicados? Entendemos que a resposta: “área de sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação para trânsito”, conforme apresentado, é muito vago. Solicitamos que seja descrito qual o montante respectivo para cada área.* De janeiro a junho de 2019 foram aplicadas 1.157 infrações; após o radar, este número dobrou em apenas dois meses. Tendo em vista este aumento considerável no número de infrações, quais as medidas educativas foram tomadas para minimizar o excesso de velocidade entre os condutores nas vias da cidade?* No momento, estão sendo implementados novos controladores de velocidade no Município? Caso positivo, em que locais e qual previsão de início de funcionamento?**

Agradecendo a nobre Bancada por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Valores aplicados por área no ano de 2018 referente a verba proveniente da arrecadação das infrações de trânsito

Fiscalização de Trânsito	R\$ 608.547,70
JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações	R\$ 29.537,82
Total	R\$ 638.085,52

Fonte: Sistema de gestão municipal IPM, data 27/11/2019.

Valores aplicados por área no ano de 2019 até mês de novembro referente a verba proveniente da arrecadação das infrações de trânsito

JARI - Junta Administrativo de Recursos de Infrações	R\$ 33.672,99
Engenharia de Trânsito	R\$ 61.064,05
Fiscalização de Trânsito	R\$ 26.191,28
Total	R\$ 120.928,32

Fonte: Sistema de gestão municipal IPM, data 27/11/2019.

Ao

Exmo. Srº.

Verº. Antonio Arilene Pereira

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

REQ 644/2019 - AUTORIA: Bancada do DEM
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 012812 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2E05A2C0F48F4710C58AD7FB3A42C321





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



A secretaria vem abordando a temática velocidade em suas atividades executadas pelo setor de educação. Também informamos que a curva do volume de infrações tende sempre a ser mais elevada no início da fiscalização, e ao passar do tempo ela cai até chegar a um patamar estável. Fato que já ocorreu em outras oportunidades nas ações de gestão da velocidade aplicadas pela secretaria no Município.

Não estão sendo implementados novos equipamentos e não há previsão para ampliação.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

